



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 3.449/PMMA/2016.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO
SUPLEMENTAÇÃO POR MEIO DE
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE
PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.526/PMMA/2.016, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 22.502,00 (Vinte e dois mil quinhentos e dois reais)**, a fim de cobrir despesas Pagamento de Pessoal, para dar continuidade das atividades da Câmara Municipal, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	33.90.93.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Câmara Municipal	Indenização e Restituições	Recursos Livres	6.800,00
01/001	01	031	0001	2	004	31.90.11.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Vencimento e Vantagens Fixas	Recursos Livres	13,590,00
01/001	01	031	0001	2	004	31.90.13.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações Patronais	Recursos Livres	2.112,00
							Total	22.502,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	002	44.90.52.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Livres	2.800,00
01/001	01	031	0001	2	146	31.90.11.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Pagamento de Pessoal Subsídios do Poder Legislativo e Encargos Sociais	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Recursos Livres	3.990,00
01/001	01	031	0001	2	005	33.90.34.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Pagamento de Consultoria Jurídica	Outros Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização	Recursos Livres	9.600,00
01/001	01	031	0001	2	005	31.90.13.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Pagamento de Consultoria Jurídica	Obrigações Patronais	Recursos Livres	2.112,00
01/001	01	031	0001	2	002	44.90.52.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Livres	4.000,00
Total								22.502,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252